

Ituiutaba, 12 de novembro de 2021.

**OFÍCIO Nº 814/2021/SMOSU**

**REF.: Resposta ao Ofício 838/2021**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 838/2021, referente à indicação CM/482/2021, do ilustre vereador Adeilton José da Silva, informamos que foram abertas as ordens de serviço para troca das lâmpadas queimadas. Quanto ao trecho que não tem luminárias, foi colocado no planejamento da secretaria para fazer a extensão de rede tão haja cobertura contratual.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
Leticia de Castro Fernandes Garcia  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recabi 16/11/21

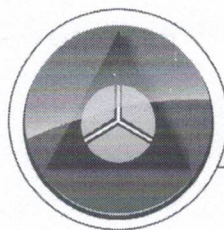
  
NOME: Navara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.

**Renato Silva Moura**

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Ofício: 838/2021**  
**Referência: Solicitação (faz)**  
**Presidência da Câmara**

Ituiutaba, 22 de outubro de 2021.

Ilma. Senhora Secretária Interina,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/482/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Adeilton José da Silva.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

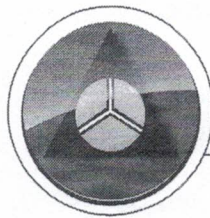
**Renato Silva Moura**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

A/C

Ilma. Senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**NESTA.**

90



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 482/2021**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: Adeilton José o amigão de fé**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano**, providenciar a iluminação pública, na Rua Carlos Marquez de Andrade, com a Rua Nicola Piantamar até a BR 365, no Distrito Industrial Antônio Baduy.

## JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é classificada como infraestrutura necessária, quanto também essencial para a qualidade de vida da comunidade. São de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, além da prevenção à criminalidade. Valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras.

Uma cidade bem iluminada atrai turista, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social..

**Adeilton José da Silva**

**Vereador**

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

Aprovado (a) por 13 votos  
favoráveis e 0 contrário(s)

**Presidente**

36